



**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025 – CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 item XIX. Do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º Nomear Alicya Emilly Moraes Sucupira para exercer o cargo de Provimento em Comissão Assessora Administrativa CDS-4, da Câmara Municipal de Pracuúba – CMP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar do dia 01 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, em Pracuúba, 01 de outubro de 2025.

FRANCINEI DIAS AMORAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
Biênio 2025/2026